



PORTARIA Nº 906/2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Joaquim Ramos Dias**

Agente de Portaria

Quadro : Federal

Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Para : Secretaria de Estado de Estado da Educação – SEED

Processo : Protocolo Geral/SEED nº 27155/2005.

Macapá-AP, em 08 de AGOSTO de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração